



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO  
VARGAS**

Av Firmino Girardello, 85  
Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000  
pmgv@itake.com.br

**LEI Nº 3.791 DE 28 DE AGOSTO DE 2007**

PL nº 43/07.  
20/08/07

Altera o parágrafo primeiro, introduz parágrafo segundo e altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 3.786/07 que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Português/Inglês em caráter temporário de excepcional interesse público.

JAIRO ADEMAR GALLINA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O parágrafo primeiro e o caput do art. 1º, na introdução de um parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 3.786, de 13 de agosto de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Português/Inglês em caráter temporário de excepcional interesse público, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público para o atendimento dos serviços educacionais, não supável pela disponibilidade do quadro de pessoal, na existência de vagas, na função de Professor de Português/Inglês, sendo 01 (uma) vaga, com carga horária de até 15 (quinze) horas semanais, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e inciso III, do artigo 236, da Lei Municipal nº 1.991/91, com alterações posteriores.*

*Parágrafo Primeiro - O contrato autorizado nos termos do "caput" deste artigo vigorará até o final do ano letivo de 2007.*

*Parágrafo Segundo - Excepcionalmente, facultar-se-á ao Executivo Municipal proceder a contratação de profissional habilitado na área, afastada a vedação posta pelo art. 238, da Lei Municipal nº 1991/91."*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 28 de agosto de 2007.

JAIRO ADEMAR GALLINA,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,  
Secretário de Administração.

PUBLICAÇÃO: - CÂMARA  
AFIXAÇÃO NO MURAL

Afixado em 29.08.07  
Retirado em 12.09.07

CÂMARA DE VEREADORES  
PROTOCOLO 743

Recebido/Expedido  
Livro nº 04 Fl. nº 36  
Data 29 / 08 / 2007